20-22 DE NOVEMBRO

AVISO DE REGATA

ESTE EVENTO CLASSIFICA
4 BARCOS PARA O
SNIPE SSL CHALLENGE

Apoio

1. REGRAS

1.1. A regata é regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing.

1.2. Não se aplicam as Regras da SCIRA de Conduta para a Condução de Campeonatos Nacionais e Internacionais (RoC).

1.3. A RRV 60.2(a)1 é modificada como segue:

Adiciona-se o texto a seguir à regra 60.2(a)1: "Também deverá informar o numeral do (s) barco (s) que pretende protestar à CR na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível, quando se retirar."

1.4. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:

a) A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor deve vestir um colete salva vidas, adequadamente fechado por todos os momentos enquanto estiver em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa".

b) Incluir ao preâmbulo da Parte 4, depois de "em regata": Exceto a regra 40, conforme alterada pelo AR1.3(a).

1.5. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato:

a) Ambos os termos "atleta" e "competidor" significam uma pessoa competindo no evento. O termo "pessoa de apoio" significa uma pessoa conforme definido nas RRV.

b) A notação [NP] ao início de um item significa uma regra que não será motivo de protesto, nem será concedida reparação para um barco. Isto modifica as RRV 60.1(a) e 61

2. COMUNICAÇÃO

2.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos grupo de WhatsApp QA ESTADUAL SNIPE RJ 2026 criado pela Organização do Evento.

2.2. A secretaria do campeonato estará localizada na sala em frente ao balcão de madeira, na área da náutica.

2.3. Quando em água, a Comissão de Regatas fará transmissões de cortesia, ou em caso de emergência, para os treinadores por rádio VHF no canal 74. Recomenda-se que cada embarcação de apoio tenha um rádio VHF capaz de operar neste canal.

2.4. Exceto em emergência, desde o sinal de atenção da primeira regata do dia até o final da última regata daquele dia, um barco não deve fazer nem receber transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para todos os barcos.

3. PROPAGANDA

3.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda no casco de acordo com o Regulamento 20.3.2 da World Sailing. Neste caso a organização fornecerá os adesivos e as instruções para aplicação.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

4.1. O evento é aberto a todos os barcos com o selo da classe 2026, cujos velejadores estejam em dia com a classe e sua respectiva federação estadual.

4.2. Os competidores deverão se inscrever, através do site VelaViagem.com.br até às 11:00 horas do dia 20/11/2026.

4.5. A inscrição de um barco somente será concluída após o cumprimento integral deste item 4, do pagamento da taxa de inscrição, prevista no item 5 e aprovação de barco, tripulação e peso corretor (quando necessário) pelo Comitê Técnico.

5.TAXAS

5.1. Os valores da Taxa de Inscrição, por barco, seguirão o calendário abaixo:

- Pagamentos realizados até dia 15/11/2026 – R$ 250,00
- Pagamentos realizados a partir de 16/11/2026 – R$ 300,00

5.2. A página de inscrição fornecerá as instruções para pagamento.

6.FORMATO

6.1. O Evento será disputado em uma série única de até 6 regatas.

6.2. 2(duas) regatas precisam ser completadas para validar a série.

6.3. Estão previstas 2 Regatas por dia, uma terceira regata poderá ser disputada desde que a programação não adiante mais de 1 regata.

7. PROGRAMA

7.1. Programação:

Data	Horários	Atividades
20/11/26 - Sexta-feira	12:00h 13:30h	Reunião de Comandantes Regatas
21/11/26 - Sábado	13:00h	Regatas
22/11/26 - Domingo	13:00h Logo após protestos	Regatas Entrega de Prêmios

7.2. Não será dado nenhum sinal de partida após às 16h do último dia.

8. INSTRUÇÕES DE REGATA

As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro Oficial de Avisos até o dia 18/11/2026.

9. SEDE DO EVENTO

8.1. O evento será realizado no Clube Naval Charitas, Av. Carlos Ermelindo Marins, 3100, Jurujuba, CEP: 24.370-195, Niterói, RJ.

8.2. As regatas serão disputadas na Enseada de São Francisco ou na Enseada de Icaraí.

10. PERCURSO

9.1. Serão utilizados percursos do tipo barla/sota, ou triângulo. Os percursos serão descritos nas Instruções de regata.

11. PONTUAÇÃO

10.1. Quando até 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de sua pontuação em todas as regatas.

10.2. Quando 5 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de sua pontuação em todas as regatas, excluindo-se seu pior resultado.

12. EMBARCAÇÕES DE APOIO

11.1. Todas as embarcações de Apoio (federações, clubes, treinadores, team leader, pais, etc...) deverão se registrar até 20 de novembro de 2026, na Secretaria do Campeonato.

11.2. Recomendamos que cada embarcação esteja equipada com rádio VHF, capaz de operar no canal 74 VHF para receber comunicado em água da CR.

13. LOCAL DE PERMANÊNCIA

13.1. Os barcos deverão permanecer nas dependências do CNC, do final do 1º dia de regatas até o término da última regata, devendo permanecer (exceto quando indo para o mar ou retornando) nos locais à eles designados.

14. PRÊMIOS

14.1. Será oferecida a seguinte premiação:

1º ao 3º geral

1º ao 3º das seguintes categorias (B, Jr, Master, Misto e Feminino) desde que tenham ao menos 3 barcos inscritos em cada uma.

14.2. A classificação por categorias será apurada a partir da classificação geral.

15. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

15.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, decisão de competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

16. DIREITOS DE MÍDIA

16.1. Ao participar do evento, os competidores concedem automaticamente à Autoridade Organizadora e seus patrocinadores, o direito perpétuo de exibição, sem indenização, de quaisquer filmes, imagens e depoimentos, captados durante o evento, em qualquer meio de comunicação, seja ele rádio, tv, internet e outros, desde de que dentro do contexto de divulgação do esporte ou a ele relacionado.

17. HOSPEDAGEM

17.1. O Clube possui 10 suítes para até 4 pessoas (uma cama de casal e um beliche), com TV, frigobar, ar-condicionado, café da manhã, roupas de cama e toalhas incluídos. Também existem 2 alojamentos coletivos onde se alojam até 14 velejadores em beliches, com banheiro coletivo e ar condicionado As reservas e outras informações para hospedagem são tratadas no Centro de Atendimento ao Sócio (CAS), endereço eletrônico: social@cncharitas.org.br que funciona de segunda-feira a domingo. Favor informar no momento da reserva, caso haja necessidade de fazer check-in ou check-out fora dos horários estabelecidos.

18. INFORMAÇÕES

18.1. Caminhões, automóveis, reboques e/ou outros veículos utilizados para o transporte dos barcos terão acesso permitido ao clube/estacionamento durante o tempo necessário para as operações de carga/descarga. Favor comunicar à Secretaria Náutica, com antecedência a data e horário de sua chegada.

18.2. Para mais informações entrar em contato com:

Secretaria Náutica – Clube Naval Charitas: E-mail nautica@cncharitas.org.br – WhatsApp (21)2109-8125

Comissão Técnica: eventos@velaviagem.com.br - WhatsApp (21)98545-1297